UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: *cppd@ufv.br*

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo
Edital nº: **41 /2024**
Departamento de Serviço Social:
Área/Subárea: **Fundamentos do Serviço Social**

Viçosa, 23 de outubro de 2024.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova de conhecimento
B – Prova de didática
C – Prova de defesa de projeto ou memorial (se houver)
D – Prova de títulos

Candidatos /Notas	**A**	**B**	**C**	**D**	**Nota Final** (Média Aritmética)	**Ordem Classificação**
Mirian de Freitas da Silva Ramos	7,50	7,60	8,10	10,00	8,30	1ª
Raíssa Cristina Arantes	9,26	8,30	8,43	6,50	8,12	2ª

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU n° 3/2023: "Para fins de classificação final,a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento". **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU n° 3/2023: "** No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da ResoluçãoCONSU n° 3/2023:** "Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maiornota na Prova de Títulos.

Viçosa, 23 de outubro de 2024.

Cristiane Natalício de Souza

Cristiane Natalício de Souza

Clarice da Costa Carvalho

Rodrigo José Teixeira